

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PRESENCIAL – RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

I – DOS FATOS

Trata-se de exame do recurso interposto pela Licitante OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELLI contra decisão que declarou a empresa ASIA INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA vencedora do lote 05 do Pregão 039/2020, deflagrado visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de EPI, material descartável, álcool em gel, dentre outros produtos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de combate à pandemia do COVID-19.

A recorrente alega que a proposta ofertada para fazer frente ao lote 05, sobretudo no que diz respeito ao produto do item nº 03, possui indícios de inexecuibilidade, visto que tais valores estariam 50% abaixo daquele registrado como referencial. Como fundamento, se utiliza do artigo 48 da lei 8.666/93, além dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da ampla competitividade, cuja finalidade é a persecução da melhor proposta para a Administração.

É o breve relatório.

II – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Pregão Presencial solicitou a empresa ASIA INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA que apresentasse no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o prazo para interposição das contrarrazões, a planilha de custos do item apresentado juntamente com nota fiscal com o valor de custo para comprovação da exequibilidade do preço apresentado.

A documentação foi apresentada no prazo e analisada pela Comissão. Concluímos então que não há na proposta apresentada pelo recorrido indício de manifesta inexecuibilidade, formulação de proposta irresponsável ou atentatória aos princípios que norteiam as licitações públicas, cabendo à própria interessada a decisão acerca do preço mínimo que pode suportar, não se imporá o reconhecimento, por esta Administração Pública, de sua desclassificação.

Portanto, a decisão da Comissão em Sessão Pública de manter a proposta de preços da Empresa ASIA INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS LTDA, está mantida.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema - Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



Buerarema, 15 de junho de 2020

Pregoeira Municipal



Membro da Comissão



Membro da Comissão

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema - Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
582982B12FDB5D0E9A3524BC5AF8EDFE